

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa os integrantes do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI n. 02727/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução CNJ N. 347/2020, que institui o Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no CNJ;

RESOLVE:

Art. 1^o Designar os Integrantes do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2^o Compõem o Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Conselho Nacional de Justiça na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente:

- I – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ, como Supervisora do Comitê Gestor;
- II – Luana Carvalho de Almeida e Eliaquin Vieira dos Santos, indicados pelo Conselho da Justiça Federal;
- III – Adaíres Aguiar Lima e Juliana Milagres de Loyola Fleury, indicadas pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV – Dirley Sérgio de Melo e Marcos França Soares, indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- V – Allana Caroline Cardoso Lima e Eliane Sá Ricarte, indicadas pelo Superior Tribunal Militar; e
- VI – Leonardo Alex Siqueira e Nilzélia Rosa Lopes de Faria, indicados pelo Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre).

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER